



197

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 02000.000064/2007-11
UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL/SDS/MMA
CÓDIGO UG : 440040
CIDADE : BRASÍLIA
RELATÓRIO N° : 189107
UCI EXECUTORA : 170981

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Senhora Coordenadora-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 189107, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-SDS/MMA

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Além das solicitações de auditoria encaminhadas, foi remetida à Unidade Jurisdicionada em 21/3/2007, mediante Ofício n.º 83549/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, a versão preliminar do relatório para apresentação de esclarecimentos adicionais até 29/3/2007. Em 29/3/2007, mediante Ofício n.º 0143/2007/SDS/MMA, a Unidade apresentou novos esclarecimentos que foram devidamente registrados nos itens específicos do Anexo I ao presente Relatório. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- DESP. REALIZADA, REC. ARREC. E PATRIM. GERIDO
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações

listadas detalhadamente no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame o processo de contas apresentado pela Unidade Auditada.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU-81/2006, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-81/2006, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 DESP. REALIZADA, REC. ARREC. E PATRIM. GERIDO

A Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável - SDS/MMA é uma Unidade Gestora do Ministério do Meio Ambiente, à qual são destinadas provisões orçamentárias. A SDS não arrecada receita, nos termos da Lei 4.320/64. Para fins de adequação da UG ao processo de TC simplificado, consideramos os valores das transferências e sub-repasses financeiros recebidos pela unidade, bem como transferências a projetos (PNUD e outros), de acordo com o artigo 7º da Instrução Normativa TCU n.º 47/2004 e a Decisão Normativa/TCU n.º 81/2006. Os valores da tabela 1 (abaixo) foram obtidos nos Balanços Financeiros e Patrimoniais da SDS e respectivas Unidades Gestoras agregadas:

Rubrica	Total
- Despesa Realizada	R\$ 44.983.627,77
- Receita Arrecadada	-0-
- Patrimônio Gerido	R\$ 200.405.888,63

5.2 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Verificamos que não houve gastos com cartão do Governo Federal durante o exercício de 2006.

5.3 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

A UG não foi diligenciada pelo TCU durante o exercício de 2006, conforme pesquisa realizada no sítio do Tribunal.

5.4 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-'Demonstrativo das Constatações', não tendo sido identificada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Brasília , 20 de abril de 2007.

NOME

MAXWELL GOUVEIA LIMA

FABRICIO ALVES VIEIRA

CARGO

AFC

AFC

ASSINATURA



The signature is a cursive, handwritten name 'Fabricio Alves Vieira' written over a horizontal line. It is enclosed within a large, loopy circular scribble that also overlaps the 'ASSINATURA' label and the 'AFC' text below it.



**ANEXO I AO RELATÓRIO Nº 189107
DEMONSTRATIVO DAS CONSTATAÇÕES**

1 GESTÃO FINANCEIRA

1.1 SUBÁREA - RECURSOS DISPONÍVEIS

1.1.1 ASSUNTO - Cartão de Pagamento do Governo Federal

1.1.1.1 INFORMAÇÃO: (001)

Por meio da Solicitação de Auditoria Prévia n.º 189107/001, de 30/1/2007, solicitamos ao gestor que nos informasse se houve, em 2006, a utilização de cartão de pagamento do Governo Federal para pagamento de despesas da SDS; atendendo à nossa SA, o responsável pela UG informou que a unidade não operou com Cartões de Crédito, conforme Ofício n.º 058/2007/SDS/MMA, de 31 de janeiro de 2007.

2 CONTROLES DA GESTÃO

2.1 SUBÁREA - ITENS REL AUDITORIA GESTÃO NÃO SIMPLIFICADO

2.1.1 ASSUNTO - RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

2.1.1.1 INFORMAÇÃO: (011)

Dos programas e ações de responsabilidade da SDS, existem alguns que são financiados com recursos externos, a saber:

- a) Programa: 0499 - Áreas Protegidas do Brasil
Ação: 6068 - Capacitação e Disseminação de Práticas Sustentáveis para o Ecoturismo
Contrato de Empréstimo: BID 1216/OC-BR - Proecotur
- b) Programa: 0502 - Amazônia Sustentável
Ação: 002Q - Apoio a Estruturação do Sistema de Gestão de Recursos Naturais na Amazônia
Acordo de Doação: BIRD TF 21958, CEC TF 26654 e KfW 9565243
Subprograma de Política de Recursos Naturais - SPRN
- c) Programa: 0502 - Amazônia Sustentável
Ação: 6061 - Fomento a Projetos Demonstrativos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação na Amazônia
Acordo de Doação: KfW 200166561 e KfW 200265512
Subprograma Projetos Demonstrativos - PDA

O contrato de empréstimo BID 1216/OC-BR - Proecotur e o acordo de doação BIRD TF 21958, CEC TF 26654 e KfW 9565243 - SPRN são auditados anualmente por esta Controladoria, cujos trabalhos estão em andamento. Após a conclusão dessas auditorias, os respectivos relatórios serão encaminhados ao Tribunal de Contas da União - TCU para juntada ao presente processo de tomada de contas.

Além dessas auditorias, esta CGU realiza auditorias anuais em projetos

de cooperação técnica. Para o exercício de 2006 estão programadas auditorias nos seguintes projetos:

- a) PNUD BRA 95/026 - Subprograma de Política de Recursos Naturais - SPRN
- b) PNUD BRA 99/009 - Programa de Cooperação Técnica para o Desenvolvimento do Ecoturismo na Amazônia Legal - PROECOTUR
- c) PNUD BRA 99/025 - Apoio ao Agroextrativismo na Amazônia
- d) PNUD BRA 00/022 - Apoio às Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sustentável
- e) PNUD BRA 03/009 - Projetos Demonstrativos III - PDA/III
- f) PNUD BRA 05/043 - TAL Ambiental

Os relatórios decorrentes dessas auditorias também serão encaminhados ao TCU para juntada ao presente processo de tomada de contas.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO N° : 189107
UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL/SDS/MMA
CÓDIGO : 440040
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 02000.000064/2007-11
CIDADE : BRASILIA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2006 a 31Dez2006.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados no Relatório estão relacionados nas folhas 0006 a 0029, deste processo.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 189107 considero:

**3.1 REGULAR a gestão dos responsáveis tratados no mencionado
Relatório de Auditoria.**

Brasília , 20 de abril de 2007.


MILENA LUZ BARBOSA ALARCÃO
COORDENADORA-GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA DO MEIO AMBIENTE



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

TOMADA DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N°	: 189107
EXERCÍCIO	: 2006
PROCESSO N°	: 02000.000064/2007-11
UNIDADE AUDITADA	: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SDS/MMA
CÓDIGO	: 440040
CIDADE	: BRASILIA

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da gestão dos responsáveis praticada no período de 01/01/2006 a 31/12/2006

2. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 24 de abril de 2007

MAX HERREN
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA